



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n. 33/2021, de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão do São João e São Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nas datas 24, 25 e 29 de junho (quinta-feira, sexta-feira e terça-feira, respectivamente), em razão de São João e São Pedro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PARICONHA, 22 DE JUNHO DE 2021.


**ANTÔNIO TELMO NOIA
PREFEITO MUNICIPAL**